

ADITIVO 003 AO CONTRATO N.º 019 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Pelo presente Termo de Aditamento, as partes envolvidas já devidamente identificadas e qualificadas no Contrato Original N.º 019 de 25 de janeiro de 2017, com base legal disposta no art. 65, da Lei Federal N.º 8.666/93 de comum acordo e por interesse mútuo resolvem aditar o mesmo, nas condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da Base Legal

Este aditamento tem base legal permissiva no artigo 65 da Lei Federal N.º 8.666/93 e no manifesto interesse, solicitado através do memorando N.º 305/2017 da secretaria da Fazenda Indústria e Comércio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor

Valores estabelecidos no contrato original:

Óleo diesel	R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)
Óleo diesel S-10	R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos)

Valores reajustados através do termo aditivo nº 002/2017 em 16 de maio de 2017.

Óleo diesel	R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos)
Óleo diesel S-10	R\$ 3,56 (três reais e cinquenta e seis centavos)

Valores reajustados através do termo aditivo nº 003/2017, 18 de julho de 2017.

Óleo diesel	R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos)
Óleo diesel S-10	R\$ 3,47 (três reais e quarenta e sete centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Demais Disposições

Permanecem inalteradas e ficam revigoradas as demais cláusulas e disposições do contrato original.

E, por estarem às partes de acordo, firmam o presente ajuste em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Leão, 18 de julho de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

PAULO JOEL FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: CONTE COMBUSTÍVEIS LTDA

JOEL ANDRÉ CONTE
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS: _____